



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.612, DE 2017

(Do Sr. Relator)
SUBSTITUTIVO Nº 001, DE 2017 - CAS

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.612, de 2017, que dispõe sobre a alteração das terminologias 'Portador de Necessidades Especiais (PNE)', 'Portador de Deficiência' e outras porventura existente para 'Pessoa com Deficiência' no âmbito do Distrito Federal.

Dê-se ao Projeto de Lei nº 1.612, de 2017, a seguinte redação:

Estabelece o termo "pessoas com deficiência" e define o conceito a ser adotado pelos órgãos públicos e pela legislação no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A denominação "pessoas com deficiência" passa a ser adotada em todos os órgãos públicos e toda legislação que tratar de temas relativos aos direitos desse segmento.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



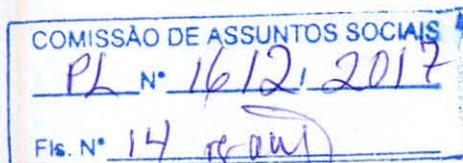
Art. 2º Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades administrativas e outras previstas na legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em de de 2017

Deputado Robério Negreiros
Relator





ANEXO

RELAÇÃO DE LEIS EM VIGOR QUE TRATAM DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

1	Lei nº 203/1991	Transforma a Escola para Deficientes Visuais em Centro Especial de Deficientes Visuais
2	Lei nº 261/1992	Isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias na aquisição de veículos para de até 127 HP de potência bruta, adaptados ao uso de pessoas paraplégicas ou portadoras de deficiência física , impossibilitadas de utilizar veículos comuns. (Alterada pela Lei nº 4683/2011)
3	Lei nº 258/1992	Determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas . (Alterada pela Lei nº 5.613/2016, para estabelecer sanções).
4	Lei nº 323/1992	Medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais
5	Lei nº 566/1993	Transporte gratuito para pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental
6	Lei nº 567/1993	Reserva assentos em veículos de transporte coletivo para pessoas portadoras de deficiência
7	Lei nº 645/1994	Uso do símbolo internacional de surdez nas carteiras de identidade dos deficientes auditivos
8	Lei nº 920/1995	Fornecimento de aparelhos de órtese e/ou prótese aos portadores de deficiência
9	Lei nº 1.042/1996	Elevadores devem dispor de caracteres em alto-relevo, para utilização por portadores de deficiência visual

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL N.º 1612 2017
Fls. N.º 15

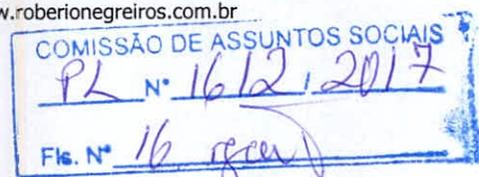




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



10	Lei 1.119/1996	nº	Instalação de alertas sonoros nos semáforos dos locais que especifica.
11	Lei 1.126/1996	nº	Adaptação de sistemas de telecomunicações e de informática para operação por deficientes visuais
12	Lei 1.207/1996	nº	Sinalização no chão de obstáculos suspensos em edifícios e logradouros de uso público para orientação de deficientes visuais
13	Lei 1.325/1996	nº	Transporte gratuito em ambulância e tratamento odontológico para pessoas portadoras de deficiência física
14	Lei nº1.369/1997		Alarmes de incêndio usados nos prédios públicos e particulares devem conter dispositivos sonoros e luminosos.
15	Lei 1.377/1997	nº	Mecanismos especiais de inserção de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho
16	Lei 1.892/1998	nº	Programa Habitacional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
17	Lei 2.086/1998	nº	Adaptação de listas de preços e cardápios em bares, lanchonetes, restaurantes e similares ao uso dos portadores de deficiência sensorial do tipo visual
18	Lei 2.097/1998	nº	Instalação de cabinas de caixa automático adaptadas aos portadores de necessidades especiais usuários de cadeiras de rodas
19	Lei 2.105/1998	nº	Dispõe sobre Código de Edificações do Distrito Federal (Decreto 36.225/2014) (Decreto nº 29.879, de 2008, dispõe sobre acessibilidade em pontos de parada de transporte coletivo)
20	Lei 2.198/1998	nº	Shopping centers, centros comerciais e estabelecimentos de diversões públicas devem instalar sanitários públicos para pessoas portadoras de necessidades especiais com acompanhantes
21	Lei 2.202/1998	nº	Dia de Luta da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

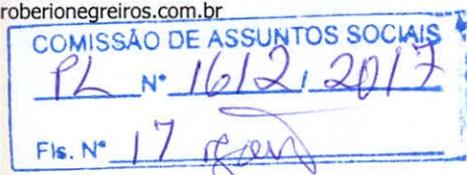




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



22	Lei 2.250/1998	nº	Admissão pela porta da frente dos veículos do Sistema de Transporte Público aos passageiros idosos e portadores de necessidades especiais
23	Lei 2.254/1998	nº	Programa de Atendimento Domiciliar de livros aos portadores de necessidades especiais
24	Lei 2.255/1998	nº	Identificação das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais
25	Lei 2.404/1999	nº	Tratamento preferencial nos remanejamentos aos servidores portadores de necessidades especiais ou que tenham dependentes nessa situação
26	Lei 2.532/2000	nº	Habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para interpretação da expressão gestual utilizada por portadores de necessidades especiais
27	Lei 2.536/2000	nº	Determina o uso do alfabeto braile nas placas informativas em edificações públicas e privadas, nos pontos de ônibus e estações do metrô.
28	Lei 2.687/2001	nº	Trilhas para portadores de deficiência física e visual nos parques do Distrito Federal
29	Lei 2.698/2001	nº	Atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência
30	Lei 2.776/2001	nº	Rampa de acesso, no local que especifica, para portadores de necessidades especiais
31	Lei 2.810/2001	nº	Reserva dez por cento dos assentos e vagas em teatros, ginásios poliesportivos, shows artísticos, entre outros, para pessoas portadoras de deficiências físicas e de necessidades especiais
32	Lei 2.829/2001	nº	Acrescenta à Lei nº 7.431/1985: veículos com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de deficiência física , incapazes de utilizar modelos comuns

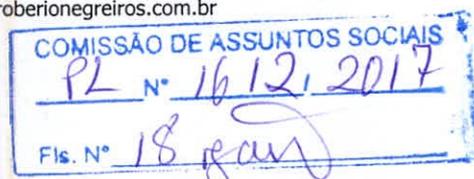




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



33	Lei 2.996/2002	nº	Livre acesso do portador de deficiência visual, acompanhado de cão-guia, a locais públicos e privados
34	Lei 3.032/2002	nº	Fornecimento de refeição ao acompanhante de pessoa portadora de necessidades especiais e pacientes terminais, nos hospitais da rede pública
35	Lei 3.053/2002	nº	Isenção de pagamento pela expedição de 2ª via da carteira de identidade para portadores de deficiência
36	Lei 3.069/2002	nº	Reserva 20% das vagas para estágio ou decorrentes de contratos de prestação de serviço para pessoas portadoras de deficiência
37	Lei 3.298/2004	nº	Adaptação de hotéis e motéis do Distrito Federal para assegurar o acesso e o uso de suas dependências aos portadores de necessidades especiais
38	Lei 3.360/2004	nº	Selo Empresa Inclusiva de reconhecimento a iniciativas empresariais que favoreçam a integração de pessoas com deficiência
39	Lei 3.374/2004	nº	Medidas em clubes, parques aquáticos e afins para assegurar o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais e usuárias de cadeiras de rodas nas piscinas e dependências
40	Lei 3.400/2004	nº	Identificação da condição de deficiente na carteira de identidade para o portador de deficiência física, sensorial ou mental
41	Lei 3.421/2004	nº	Reserva 10% (dez por cento) das vagas para treinamento, provenientes dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para portadores de necessidades especiais
42	Lei 3.634/2005	nº	Adequação dos cardápios de restaurantes e similares à linguagem braile.
43	Lei 3.757/2006	nº	Alterações à Lei nº 743/1985: desconto de IPVA para automóvel de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
44	Lei 3.805/2006	nº	Campeonato Brasiliense do Atleta Portador de Deficiência Física

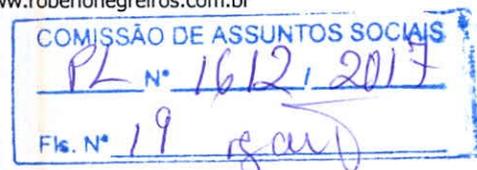




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



45	Lei 3.819/2006	nº	Faturas em braile para os consumidores portadores de deficiência visual pelos concessionários de serviços públicos
46	Lei 3.899/2006	nº	Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade
47	Lei 3.900/2006	nº	Reserva 3% (três por cento) das mesas nos bares, restaurantes e praças de alimentação de shoppings às pessoas portadoras de deficiência
48	Lei 3.919/2006	nº	Altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que Dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal
49	Lei 3.937/2006	nº	Insero o § 8º do art. 22 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 . Os recursos destinados a ações de acessibilidade para pessoas com deficiência não poderão ser cancelados por meio de decreto para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.
50	Lei 3.939/2007	nº	Estatuto do Portador de Necessidades Especiais . (Alterada pela Lei nº 5.445/2015)
51	Lei 3.985/2007	nº	Aplicação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal. Nos editais de licitação pública constarão regras para o preenchimento da mão-de-obra reabilitada ou portadora de deficiência , habilitada, nos percentuais ali estabelecidos.
52	Lei 4.027/2007	nº	Prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas com deficiência, entre outros nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e nas instituições financeiras (alterada pelas Leis nº 4.299/2009 e nº 4.679/2011)
53	Lei 4.057/2007	nº	Equipamentos de informática adequados ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais nas agências e postos bancários
54	Lei 4.078/2008	nº	Serviços e produtos em braile, em hospitais públicos e privados e profissional qualificado para o atendimento ao deficiente visual e



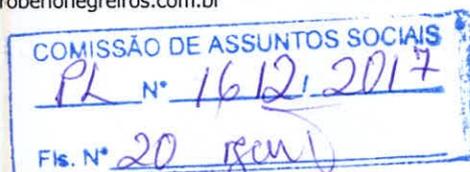
1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



			ao deficiente auditivo por meio de tradutor em Língua Brasileira de Sinais – Libras
55	Lei 4.142/2008	nº	Reserva de cota da programação de eventos culturais promovidos pelo Governo do Distrito Federal para apresentação de artistas locais com deficiência
56	Lei 4.188/2008	nº	Banheiros químicos para deficientes nos espaços públicos concedidos a terceiros para a realização de eventos
57	Lei 4.277/2008	nº	Terminais de autoatendimento adaptados às pessoas com deficiência visual nas instituições bancárias
58	Lei 4.282/2008	nº	Direito dos portadores de deficiência visual de receber as contas mensais de consumo de água, energia elétrica e telefonia impressas no sistema braile
59	Lei Complementar nº 770/2008		Programa Bolsa Universitária - 10% das bolsas para alunos universitários portadores de necessidades especiais;
60	Lei 4.303/2009	nº	Assistência especial às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência
61	Lei 4.317/2009	nº	Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência e consolidação de normas de proteção (alterada pela Lei nº 4.887/2012 , pela Lei nº 5.375/2014 – 7% vagas de trabalho em empresas contratadas para realização de eventos apoiados pela Adm. Pública; e pela Lei nº 5639/2016, inclui art. 134-A. Nas peças publicitárias e nas propagandas realizadas pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal em que se utilize a exposição de pessoas, é reservado o percentual de, no mínimo, 5% para pessoas com deficiência.)
62	Lei 4.345/2009	nº	Institui o Dia do Para-atleta.

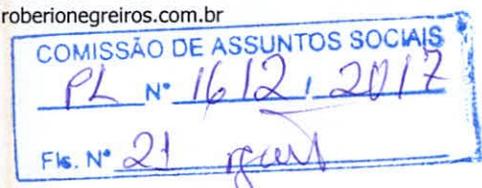




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



63	Lei 4.568/2011	nº	Tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas , independentemente de idade.
64	Lei 4.582/2011	nº	Custeio da gratuidade no transporte público coletivo para pessoas com deficiência (alterada pela Lei nº 4.644/2011)
65	Lei 4.628/2011	nº	Cria a Comissão de Acessibilidade Local, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.
66	Lei 4.644/2011	nº	Altera a Lei nº 4.582, de 7 de julho de 2011, que dispõe sobre o custeio da gratuidade no transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na classificação serviço básico e complementar rural, para pessoas com deficiência .
67	Lei 4.686/2011	nº	Prioridade no uso das piscinas e de outros equipamentos de lazer para pessoas portadoras de deficiência
68	Lei 4.715/2011	nº	Uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência auditiva nas entidades e órgãos da administração pública
69	Lei 4.727/2011	nº	Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, entre outros
70	Lei Complementar nº 840/2011		Regime jurídico dos servidores públicos civis – reserva 20% das vagas em concurso público para pessoa com deficiência; horário especial para servidor com deficiência , comprovada a necessidade por junta médica oficial
71	Lei 4.848/2012	nº	Destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no sistema metroviário
72	Lei 4.917/2012	nº	Medidas de auxílio à pessoa com deficiência em teatros, cinemas e locais que sediam eventos culturais
73	Lei 4.928/2012	nº	Dispõe sobre o acesso preferencial das pessoas que especifica a eventos culturais, artísticos, desportivos e similares.

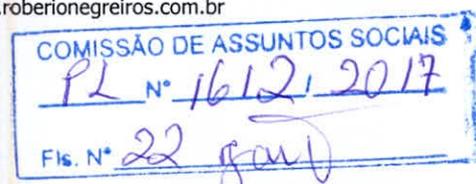




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



74	Lei 4.949/2012	nº	Normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional – reserva 20% das vagas para pessoas com deficiência
75	Lei 4.999/2012	nº	Semana Distrital de Valorização da Pessoa com Deficiência e a inclui no calendário oficial de eventos
76	Lei 5.016/2013	nº	Estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos .
77	Lei 5.065/2013	nº	Equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência
78	Lei 5.066/2013	nº	Espaço, nas praças de alimentação de shopping centers, restaurantes, lanchonetes, bares e outros para uso preferencial de pessoas com deficiência , entre outros (Alterada pela Lei nº 5.376/2014)
79	Lei 5.216/2013	nº	Institui o Programa Jovem Candango. VIII – destinação de, no mínimo, cinco por cento das vagas a pessoas com deficiência .
80	Lei 5.233/2013	nº	Caixa eletrônico com sinalizações táteis e áudio para deficientes visuais em todas as agências bancárias
81	Lei 5.105/2013	nº	Carreira do Magistério Público do Distrito Federal - Gratificação de Atividade de Ensino Especial – GAEE - 15% do vencimento básico do padrão I
82	Lei 5.160/2013	nº	Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal. Acrescenta § 3º Será conferida prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, com pessoas com mais de sessenta anos ou com pessoas com deficiência .
83	Lei 5.279/2013	nº	Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Programa Bolsa Atleta. § 2º O Programa também se aplica aos atletas do Distrito Federal com deficiência que estejam em plena atividade esportiva

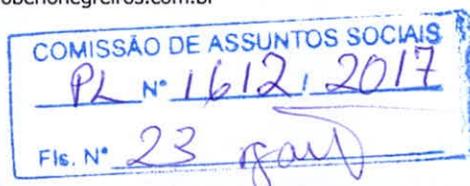




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



84	Lei 5.310/2014	nº	Educação especial e atendimento e acompanhamento integral aos estudantes com necessidades especiais nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação
85	Lei 5.382/2014	nº	Preferência do atendimento na educação básica aos estudantes que apresentem as necessidades que especifica (com deficiência , entre outros)
86	Lei 5.383/2014	nº	Disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida .
87	Lei 5.384/2014	nº	Dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino - carteiras especiais próprias para alunos com sobrepeso, obesidade e baixa visão .
88	Lei 5.499/2015	nº	Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE. Inclui diversos dispositivos relativos aos direitos da pessoa com deficiência .
89	Lei 5.456/2015	nº	Cria, na rede pública de ensino do Distrito Federal, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola.
90	Lei 5.459/2015	nº	Instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público de passageiros no âmbito do Distrito Federal, para identificação de pessoas com deficiência visual , nas paradas de ônibus.
91	Lei 5.531/2015	nº	Dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Distrito Federal. Art. 3º §8º A instituição de ensino deve estabelecer medidas especiais para estudantes com diagnóstico de deficiência ou com necessidades educacionais especiais em razão de suas condições físicas ou mentais.
92	Lei 5.587/2015	nº	Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção e doenças incapacitantes e degenerativas
93	Lei 5.589/2015	nº	Dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado,

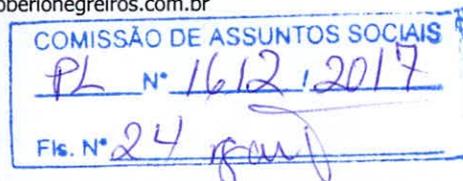




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



94	Lei nº 5.612/2016	Dispõe acerca do direito ao atendimento especial, de caráter multidisciplinar, das famílias de crianças com deficiência ou que padeçam de doença crônica.
95	Lei nº 5613/2016	Acrescenta dispositivos à Lei nº 258, de 5 de maio de 1992, que Determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências; (...), para estabelecer sanções no caso de descumprimento das referidas leis .
96	Lei nº 5.629/2016	Dispõe sobre a destinação das unidades residenciais localizadas no pavimento térreo, preferencialmente, aos portadores de necessidades especiais permanentes e aos idosos nos programas habitacionais do Distrito Federal.
97	Lei nº 5.678/2016	Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e pessoas com deficiência nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF.
98	Lei nº 5680/2016	Altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal. Será conferida prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, com pessoas com mais de sessenta anos, com pessoas com deficiência e às famílias removidas de áreas de risco.
99	Lei nº 5.705/2016	Obriga os estabelecimentos que comercializam passagens aéreas a dar publicidade ao art. 48 da Resolução nº 9, de 5 de junho de 2007, da Agência Nacional de Aviação Civil, que dispõe sobre direito das pessoas com deficiência .
100	Lei nº 5724/2016	Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Deficiente Visual.
101	Lei nº 5850/2017	Altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida

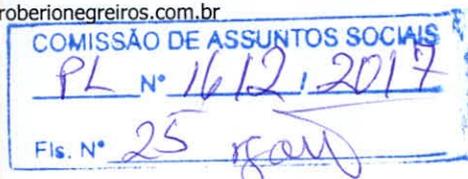




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



		normas de proteção e dá outras providências, para dispor sobre o cadastramento para o passe livre. O recadastramento para emissão de cartão eletrônico especial ou de outro instrumento garantidor do passe livre para pessoa cuja avaliação médica especializada comprove a existência, na forma permanente, de doença ou deficiência de que trata o caput é feito por prazo não inferior a 5 anos , vedada a exigência de novo laudo médico
102	Lei nº 5852/2017	Altera a Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. Para efeitos desta Lei, compreendem-se por portador de necessidades especiais o transplantado e o portador de deficiência de que tratam a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal; e por pessoa com deficiência aquela de que trata o art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada pelos Estados Partes em 30 de março de 2007, segundo o qual pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
103	Lei nº 5876/2017	Altera a Lei nº 2.996, de 3 de julho de 2002, que assegura o livre acesso do portador de deficiência visual, acompanhado de cão-guia , a locais públicos e privados e dá outras providências. Assegura à pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privado de uso coletivo, desde que observadas as condições impostas por esta Lei.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



104	Lei nº 5976/2017	Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para inserir a visão monocular como deficiência .
105	Lei nº 5984/2017	Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo e no transporte metroviário do Distrito Federal. Todos os assentos dos veículos do transporte coletivo público e do transporte metroviário do Distrito Federal passam a ser preferenciais a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, mulheres grávidas, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida .
106	Lei nº 5986/2017	Dispõe sobre os serviços prestados pelos restaurantes comunitários do Distrito Federal a idosos e deficientes físicos impossibilitados de se locomover por motivo de saúde e dá outras providências. Os restaurantes comunitários do Distrito Federal podem fornecer, no sistema de entrega em domicílio, refeições em marmita, a preço de balcão , na residência da pessoa idosa acima de 60 anos ou de deficiente físico, quando impossibilitados de se locomover por motivos de saúde.
107	Lei nº 5989/2017	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os planos e os seguros de saúde , no âmbito do Distrito Federal, reembolsarem integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência , quando não disponíveis na sua rede credenciada, e dá outras providências.

